



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E MINORIAS

Ofício n° 401/2020-P

Brasília, 4 de agosto de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

JAN JARAB

Representante Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos

Ilustríssimo Representante Regional,

O Projeto de Lei nº 1.142/2020 foi aprovado pelo Congresso Nacional, dispondo sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas e estipulando medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19.

A proposta, com vetos do Presidente da República, transformou-se na Lei Ordinária 14.021/2020. Os vetos serão apreciados pelo Poder Legislativo.

Considerando a relevância do tema, muito agradeceríamos ter a opinião do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos a respeito dos seguintes dispositivos do projeto aprovado¹: art. 5º, Inciso I; art. 5º, inciso II; art. 5º, Alíneas a e b do inciso V; art. 7º; art. 18; art. 5º, inciso VI; art. 5º, inciso VIII; art. 9º, § 1º; art. 10, § 4º; art. 14, parágrafo único; art. 16; art. 10, § 5º; art. 12, incisos I, II; art. 19.

Com os votos de estima e agradecimento pela contribuição que essa organização tem dado aos direitos humanos no Brasil,

Cordialmente,

Deputado Helder Salomão

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias

¹ <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8122118&ts=1594942988410&disposition=inline>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E MINORIAS

Deputada Erika Kokay

Presidenta da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos

Deputada Joenia Wapichana

Presidenta da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas
Relatora do Projeto de Lei nº 1.142/2020

Deputada Professora Rosa Neide

Presidenta da Frente Parlamentar em Defesa da Escola Pública e em Respeito ao Profissional da
Educação
Autora do Projeto de Lei nº 1.142/2020

Deputado Bira do Pindaré

Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Comunidades Quilombolas